

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
PONTAL DO PARANÁ/PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Súmula: Aprova a adesão e o Plano de Ação do repasse “Incentivo Garantia de direitos da Pessoa Idosa - Centro de Convivência” referente a Deliberação Nº 015/2022 – CEDI/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Paraná no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 514/2004, alterada pela Lei nº 1803/2018;

Considerando a deliberação em plenária realizada em reunião extraordinária datada do dia 29 de setembro de 2022, ocorrida no CREAS, em Ipanema;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão e o Plano de Ação do repasse “Incentivo Garantia de direitos da Pessoa Idosa - Centro de Convivência” referente a Deliberação Nº 015/2022 – CEDI/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Pontal do Paraná, 29 de setembro de 2022.

Iva Maria Ronahak Lindner

Secretária do CMDPI